



# **SENADO FEDERAL**

## **CPI DOS MAUS-TRATOS**

### **PAUTA DA 2ª REUNIÃO**

**(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)**

**17/08/2017  
QUINTA-FEIRA  
às 09 horas**

**Presidente: Senador Magno Malta  
Vice-Presidente: Senadora Simone Tebet**



## **CPI dos Maus-tratos**

**2ª REUNIÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª  
LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 17/08/2017.**

# **2ª REUNIÃO**

***Quinta-feira, às 09 horas***

# **SUMÁRIO**

## **1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA**

| <b>FINALIDADE</b>                   | <b>PÁGINA</b> |
|-------------------------------------|---------------|
| <b>Audiência Pública Interativa</b> | <b>12</b>     |

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

| <b>ITEM</b> | <b>REQUERIMENTO</b> | <b>AUTOR(A)</b>                    | <b>PÁGINA</b> |
|-------------|---------------------|------------------------------------|---------------|
| <b>1</b>    | <b>47/2017</b>      | <b>Senadora Vanessa Grazziotin</b> | <b>13</b>     |
| <b>2</b>    | <b>48/2017</b>      | <b>Senadora Vanessa Grazziotin</b> | <b>15</b>     |
| <b>3</b>    | <b>49/2017</b>      | <b>Senador Magno Malta</b>         | <b>17</b>     |
| <b>4</b>    | <b>50/2017</b>      | <b>Senador Magno Malta</b>         | <b>19</b>     |

|           |                |                            |           |
|-----------|----------------|----------------------------|-----------|
| <b>5</b>  | <b>51/2017</b> | <b>Senador Magno Malta</b> | <b>21</b> |
| <b>6</b>  | <b>52/2017</b> | <b>Senador Magno Malta</b> | <b>23</b> |
| <b>7</b>  | <b>53/2017</b> | <b>Senador Magno Malta</b> | <b>25</b> |
| <b>8</b>  | <b>54/2017</b> | <b>Senador Magno Malta</b> | <b>27</b> |
| <b>9</b>  | <b>55/2017</b> | <b>Senador Magno Malta</b> | <b>29</b> |
| <b>10</b> | <b>56/2017</b> | <b>Senador Magno Malta</b> | <b>31</b> |
| <b>11</b> | <b>57/2017</b> | <b>Senador Magno Malta</b> | <b>33</b> |
| <b>12</b> | <b>58/2017</b> | <b>Senador Magno Malta</b> | <b>35</b> |
| <b>13</b> | <b>59/2017</b> | <b>Senador Magno Malta</b> | <b>37</b> |
| <b>14</b> | <b>60/2017</b> | <b>Senador Magno Malta</b> | <b>39</b> |
| <b>15</b> | <b>61/2017</b> | <b>Senador Magno Malta</b> | <b>41</b> |
| <b>16</b> | <b>62/2017</b> | <b>Senador Magno Malta</b> | <b>43</b> |
| <b>17</b> | <b>63/2017</b> | <b>Senador Magno Malta</b> | <b>46</b> |
| <b>18</b> | <b>64/2017</b> | <b>Senador Magno Malta</b> | <b>48</b> |

|           |                |                            |           |
|-----------|----------------|----------------------------|-----------|
| <b>19</b> | <b>65/2017</b> | <b>Senador Magno Malta</b> | <b>50</b> |
| <b>20</b> | <b>66/2017</b> | <b>Senador Magno Malta</b> | <b>52</b> |

## CPI DOS MAUS-TRATOS - CPIMT

PRESIDENTE: Senador Magno Malta  
VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet  
(7 titulares e 5 suplentes)

| TITULARES             |                                                                         | SUPLENTE                                      |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|                       | <b>PMDB</b>                                                             |                                               |
| Simone Tebet(3)       | MS (61) 3303-1128/1421/3016/3<br>153/4754/4842/48<br>44/3614            | 1 VAGO                                        |
| Marta Suplicy(3)      | SP (61) 3303-6510                                                       |                                               |
|                       | <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)</b>            |                                               |
| Paulo Rocha(PT)       | PA (61) 3303-3800                                                       | 1 Humberto Costa(PT) PE (61) 3303-6285 / 6286 |
|                       | <b>Bloco Social Democrata(PSDB, DEM)</b>                                |                                               |
| Eduardo Amorim(PSDB)  | SE (61) 3303 6205 a 3303 6211                                           | 1 Flexa Ribeiro(PSDB) PA (61) 3303-2342       |
|                       | <b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)</b>               |                                               |
| José Medeiros(PSD)(1) | MT (61) 3303-1146/1148                                                  | 1 Ana Amélia(PP)(1) RS (61) 3303 6083         |
|                       | <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b> |                                               |
| Lídice da Mata(PSB)   | BA (61) 3303-6408                                                       | 1 Vanessa Grazziotin(PCdoB) AM (61) 3303-6726 |
|                       | <b>Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>                          |                                               |
| Magno Malta(PR)       | ES (61) 3303-4161/5867                                                  |                                               |

- (1) Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
- (2) Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
- (3) Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).

### REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): REINILSON PRADO / DONALDO PORTELA  
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3492  
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:  
E-MAIL:



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
55ª LEGISLATURA**

**Em 17 de agosto de 2017**

**(quinta-feira)**

**às 09h**

**PAUTA**

**2ª Reunião**

**CPI DOS MAUS-TRATOS - CPIMT**

|                 |                                                       |
|-----------------|-------------------------------------------------------|
| <b>1ª PARTE</b> | Audiência Pública Interativa                          |
| <b>2ª PARTE</b> | Deliberativa                                          |
| <b>Local</b>    | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15 |

Retificações:

1. Reunião Transferida para o Plenário nº 15. (15/08/2017 18:33)
2. Inclusão representante do Ministério da Saúde (16/08/2017 15:13)
3. . (17/08/2017 08:19)

**1ª PARTE****Audiência Pública Interativa****Assunto / Finalidade:**

Audiência Pública Interativa

**Participantes:****Sr. Thiago Tavares**

- Presidente da SaferNet

**Sr. Fábio Novaes de Senne**

*(representante de: Comitê Gestor da Internet)*

**Sra. Solange Xavier**

- Coordenadora-geral de defesa dos direitos da crianças e do adolescente  
*(representante de: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança)*

**Sra. Gracielly Alves Delgado**

- Assessora Técnica da Coordenação Geral de Saúde do Adolescente e Jovem  
*(representante de: Ministério da Saúde)*

**2ª PARTE****PAUTA****ITEM 1****REQUERIMENTO Nº 47, de 2017**

*Convida para Audiência Pública o Secretário executivo do Conselho Indigenista Missionário, Sr. Cleber Cesar Buzotto.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

**ITEM 2****REQUERIMENTO Nº 48, de 2017**

*Convida para Audiência Pública o Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, Sr. Ronaldo Curado Fleury.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

**ITEM 3****REQUERIMENTO Nº 49, de 2017**

*Convoca Redes Sociais para oitiva - Representantes: Facebook, Google, Youtube, Yahoo(Tumblr), WhastApp, Instagram e Twitter.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Magno Malta

**ITEM 4****REQUERIMENTO Nº 50, de 2017**

*Requer do Ministério Público do Mato Grosso do Sul relatórios sobre investigações das denúncias de maus tratos de crianças no Centro de Educação Infantil Santa Edwirsens.*

**Assunto:** Compartilhamento de Informações

**Autoria:** Senador Magno Malta

**ITEM 5****REQUERIMENTO Nº 51, de 2017**

*Convida para Audiência Pública o Prefeito de Curitiba/PR, Dr. Rafael Greca de Macedo.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Magno Malta

**ITEM 6****REQUERIMENTO Nº 52, de 2017**

*Requer autorização para os meios de comunicação do Senado Federal acompanhar as diligências externas da Comissão.*

**Assunto:** Outros

**Autoria:** Senador Magno Malta

**ITEM 7****REQUERIMENTO Nº 53, de 2017**

*Convida para Audiência Pública o Secretario de Segurança de Pernambuco.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Magno Malta



**ITEM 8****REQUERIMENTO Nº 54, de 2017**

*Convida para Audiência Pública o Diretor Geral da Polícia Federal, Sr. Leandro Daiello Coimbra.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Magno Malta

**ITEM 9****REQUERIMENTO Nº 55, de 2017**

*Convida para Audiência Pública Representante do ISOC - Internet Society.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Magno Malta

**ITEM 10****REQUERIMENTO Nº 56, de 2017**

*Convida para Audiência Pública a Sra. Lucélia Rodrigues, vítima de maus tratos.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Magno Malta

**ITEM 11****REQUERIMENTO Nº 57, de 2017**

*Requer documentos das Audiências Públicas realizadas em todas as Comissões Permanentes da Câmara do Deputados sobre o tema "suicídio e automutilação".*

**Assunto:** Compartilhamento de Informações

**Autoria:** Senador Magno Malta

**ITEM 12****REQUERIMENTO Nº 58, de 2017**

*Requer à Comissão de Educação do Senado Federal, todo material coletado em Audiências Públicas sobre o tema "suicídio e automutilação".*

**Assunto:** Compartilhamento de Informações

**Autoria:** Senador Magno Malta

**ITEM 13****REQUERIMENTO Nº 59, de 2017**

*Convida para Audiência Pública o Secretário Nacional da Juventude.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Magno Malta

#### ITEM 14

##### REQUERIMENTO Nº 60, de 2017

*Requer aprovação de visita ao Presidente da República para apresentação do plano de trabalho e objetivos da CPIMT.*

**Assunto:** Diligência

**Autoria:** Senador Magno Malta

#### ITEM 15

##### REQUERIMENTO Nº 61, de 2017

*Requer informações das Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal, sobre dados numéricos mensais de suicídios e tentativas de suicídios de crianças e adolescentes dos últimos 05 (cinco) anos.*

**Assunto:** Compartilhamento de Informações

**Autoria:** Senador Magno Malta

#### ITEM 16

##### REQUERIMENTO Nº 62, de 2017

*Requer cessão do Dr. José Carlos Concezo, membro do Ministério Público do Estado de São Paulo, para atuar como Consultor desta Comissão.*

**Assunto:** Servidores

**Autoria:** Senador Magno Malta

#### ITEM 17

##### REQUERIMENTO Nº 63, de 2017

*Requer convocação da Sra. Helena Ramos.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Magno Malta

#### ITEM 18

##### REQUERIMENTO Nº 64, de 2017

*Requer o envio mensal, ou quando julgar necessário, de documentos analisados por esta CPI aos órgãos de investigação.*

**Assunto:** Outros

**Autoria:** Senador Magno Malta

**ITEM 19****REQUERIMENTO Nº 65, de 2017**

*Requer que informe às Câmaras de Vereadores e Assembleias Legislativas a instalação desta CPI.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Magno Malta

**ITEM 20****REQUERIMENTO Nº 66, de 2017**

*Requer ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo a cessão da Dra. Gladys Henriques Pinheiros.*

**Assunto:** Servidores

**Autoria:** Senador Magno Malta

# **1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA**

**1**

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

**1**

**CPIMT  
00047/2017**

**REQUERIMENTO Nº      , DE 2017 – CPIMT**

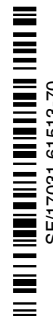
Requeiro, nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, com a presença do secretário executivo do Conselho Indigenista Missionário, Sr. Cleber Cesar Buzotto para debater sobre maus tratos contra crianças indígenas.

**JUSTIFICAÇÃO**

Considerando a atuação do CIMI junto aos povos indígenas é indispensável a oitiva nesta CPI, uma vez que seu trabalho se pauta no respeito a alteridade indígena em sua pluralidade étnico-cultural e histórica e a valorização dos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas; no protagonismo dos povos indígenas sendo um aliado nas lutas pela garantia dos direitos históricos, afirmando o compromisso com a causa indígena dentro de uma perspectiva mais ampla de uma sociedade democrática, justa, solidária, pluriétnica e pluricultural.

Sala de Reuniões, em      de agosto de 2017.

**Senadora VANESSA GRAZZIOTIN  
PCdoB/Amazonas**



SF/17031.61513-70

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

**2**

**CPIMT  
00048/2017**

**REQUERIMENTO Nº      , DE 2017 – CPIMT**

Requeiro, nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, com a presença do Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, Sr. Ronaldo Curado Fleury, para debater sobre ações e prevenções de proteção à criança e adolescente.

**JUSTIFICAÇÃO**

O MPT é ator principal em relação a promoção de políticas públicas para a prevenção e a erradicação do trabalho infantil informal; efetivação da aprendizagem; proteção de atletas mirins; trabalho infantil artístico; exploração sexual comercial; autorizações judiciais para o trabalho antes da idade mínima; trabalho infantil doméstico; trabalho em lixões; entre outras.

Sala de Reuniões, em      de agosto de 2017.

**Senadora VANESSA GRAZZIOTIN  
PCdoB/Amazonas**





## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

**3**

**SENADO FEDERAL****CPIMT  
00049/2017****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS****REQUERIMENTO Nº**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convoque para oitiva, no âmbito desta CPI, os representantes do Facebook, Google, Youtube, Yahoo (Tumblr), WhastApp, Instagram e Twitter.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista as atividades desenvolvidas pelas empresas nas redes sociais e no alcance de seu trabalho junto as crianças e adolescentes, cremos que os referidos representantes terão muito a informar sobre a investigação dessa CPI no tocante a automutilação, suicídio e violência sexual contra crianças e adolescentes

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**

SF/17277.67850-03

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

**4**

**SENADO FEDERAL****CPIMT  
00050/2017****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS****REQUERIMENTO Nº**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro que esta Comissão Parlamentar de Inquérito solicite do Ministério Público do Mato Grosso do Sul relatórios sobre investigação das denúncias de maus-tratos de crianças no Centro de Educação Infantil Santa Edwirgens localizado no Jardim Aero Ranco e no Centro de Educação Infantil Maria Cristina Ocáriz de Barros licalizado no Jardim Tijuca II como foram amplamente divulgadas pela imprensa e que constou do Requerimento de Instalação da presente CPI.

**JUSTIFICATIVA**

Os documentos solicitados serão recepcionados como subsídios e base nas futuras investigações dessa CPI.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**

SF/17872.86017-84

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

**5**

**SENADO FEDERAL****CPIMT  
00051/2017****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS****REQUERIMENTO Nº**

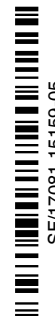
Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide, para Audiência Pública, o Prefeito da cidade de Curitiba/PR, Dr. Rafael Greca de Macedo.

**JUSTIFICATIVA**

Creemos que o prefeito da cidade de Curitiba terá muito a contribuir com essa CPI no tocante a investigação sobre automutilação e suicídio de crianças e adolescentes, tendo em vista que sete adolescentes no município foram vítimas do “Jogo da Baleia Azul”, e o prefeito tomou providências com os secretários municipais de educação e da saúde, em um Grupo de Proteção a Vida, visando uma estratégia de contenção em busca de prevenir e ajudar pessoas com indícios depressivos e sensitivos que podem ser possíveis vítimas de jogos semelhantes.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**

SF/17081.15159-05

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

6

**SENADO FEDERAL****CPIMT  
00052/2017****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS****REQUERIMENTO Nº**

Considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro que esta Comissão Parlamentar de Inquérito solicite ao Presidente do Senado, Senador EUNÍCIO DE OLIVEIRA, que seja autorizado os meios de comunicação desta Casa Legislativa acompanhar as diligências e reuniões externas que serão realizadas.

**JUSTIFICATIVA**

Zelando pela transparência de todos trabalhos que serão realizados entendemos necessário que todas as atividades desta Comissão Parlamentar de Inquérito tenham ampla cobertura dos meios de comunicação do Senado Federal transmitindo ao vivo, sempre que possível, as reuniões e as diligências externas.

A solicitação também se justifica em virtude do grande interesse da sociedade que já está acompanhando os trabalhos da CPI e anseia por ter informações em tempo real e de fonte confiável

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**

SF/17845.26120-06



## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

**7**

**SENADO FEDERAL****CPIMT  
00053/2017****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS****REQUERIMENTO Nº**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide, para Audiência Pública, o Secretário de Segurança de Pública do Estado de Pernambuco.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que sete adolescentes do Estado de Pernambuco foram vítimas do “Jogo da Baleia Azul”, e os órgãos policiais tomaram providências para uma estratégia de contenção em busca de prevenir e ajudar pessoas com indícios depressivos e sensíveis que podem ser possíveis vítimas do jogo, cremos que o Secretário de Segurança terá muito a contribuir com essa CPI no tocante a investigação de automutilação e suicídios de crianças e adolescentes.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA****PR/ES**

SF/17648.26960-05

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

**8**

**SENADO FEDERAL****CPIMT  
00054/2017****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS****REQUERIMENTO Nº**

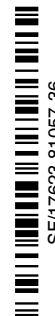
Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide, para Audiência Pública, o Diretor Geral da Polícia Federal, Dr. LEANDRO DAIELLO COIMBRA.

**JUSTIFICATIVA**

Como responsável pela área de investigações no país, cremos que o Diretor da Polícia Federal terá e têm muito a colaborar com essa CPI, na orientação, contribuição e elucidação de atos praticados de violência sexual contra crianças e adolescentes bem como o uso das redes sociais para propagação da prática de automutilação e suicídios entre crianças e adolescentes.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**

SF/17623.81057-36

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

9

**SENADO FEDERAL****CPIMT  
00055/2017****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS****REQUERIMENTO Nº**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide para Audiência Pública um representante do ISOC - Internet Society.

**JUSTIFICATIVA**

A ISOC é uma associação sem fins lucrativos com atuação internacional, que tem por objetivo promover liderança no desenvolvimento dos padrões Internet, bem como fomentar iniciativas educacionais e políticas públicas ligadas à rede mundial entre computadores. A instituição possui mais de 90 escritórios locais (chapters), 38 mil membros individuais e 80 membros organizacionais espalhados pelo mundo. Acreditamos que a instituição terá muito a contribuir com essa CPI no tocante a investigação de suicídio, automutilação e violência sexual contra crianças e adolescentes

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**

SF/17585.07185-62

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

**10**

**SENADO FEDERAL****CPIMT  
00056/2017****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS****REQUERIMENTO Nº**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide, para Audiência Pública, a Sra. LUCÉLIA RODRIGUES.

**JUSTIFICATIVA**

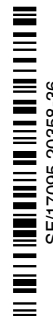
No ano de 2008 o Brasil foi abalado com a história de violência e maus-tratos contra a menina Lucélia Rodrigues. Ela foi, por muito tempo, torturada pela dona da casa onde morava.

Lucélia teve a língua cortada, as unhas arrancadas, foi queimada e espancada em inúmeras sessões de tortura. A menina foi encontrada pela polícia muito desidratada, desnutrida e amarrada com os braços para cima. As cenas choraram a sociedade e o caso é um dos mais repugnantes registros de maus-tratos à criança no Brasil.

Lucélia hoje, já adulta, faz um trabalho de alerta as famílias brasileiras sobre o cuidado e proteção da infância e sua história de superação precisa ser conhecida por esta CPI bem como a forma que foi atendida e cuidada pelo Poder Público após ser resgatada do cativeiro.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**

SF/17095.20358-36



## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

**11**

**SENADO FEDERAL****CPIMT  
00057/2017****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS****REQUERIMENTO Nº**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro que esta Comissão Parlamentar de Inquérito que solicite da Câmara dos Deputados material detodas as Audiência Públicas realizadas pelas Comissões Permanentes sobre os temas suicídio e automutilação nos últimos 02 (dois) anos

**JUSTIFICATIVA**

O material solicitado será recepcionado como subsídio e base nas futuras investigações dessa CPI.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA****PR/ES**

SF/17219.37289-27

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

**12**

**SENADO FEDERAL****CPIMT  
00058/2017****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS****REQUERIMENTO Nº**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro que esta Comissão Parlamentar de Inquérito solicite da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal todo material compilado das audiências públicas realizadas sobre automutilação e suicídio.

**JUSTIFICATIVA**

O material solicitado será recepcionado como subsídio e base nas futuras investigações dessa CPI.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**

SF/17479.38744-99

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

**13**

**SENADO FEDERAL****CPIMT  
00059/2017****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS****REQUERIMENTO Nº**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide, para Audiência Pública, o Secretário Nacional da Juventude do Governo Federal.

**JUSTIFICATIVA**

Como responsável pelas políticas para a juventude, temos que terá muito a contribuir com esta CPI, já que gerencia uma série de programas e ações voltadas aos jovens.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

**14**

**SENADO FEDERAL****CPIMT  
00060/2017****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS****REQUERIMENTO Nº**

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requero a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que aprove visita dos membros da Comissão ao Presidente da República Michel Temer para apresentação do Plano de Trabalho e dos objetivos desta CPI.

**JUSTIFICATIVA**

Julgamos necessário levar ao conhecimento do Presidente da República os trabalhos que serão desenvolvidos pela CPI visto que envolverá o Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário com vistas a proteção da infância em todo o país.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**

SF/17236.75401-06



## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

**15**

**SENADO FEDERAL****CPIMT  
00061/2017****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS****REQUERIMENTO Nº**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro que esta Comissão Parlamentar de Inquérito solicite das Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal dados numéricos mensais dos últimos 05 (cinco) anos de suicídios e tentativas de suicídios de crianças e adolescentes.

**JUSTIFICATIVA**

Os documentos solicitados serão recepcionados como subsídios e base nas futuras investigações dessa CPI.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**

SF/17949.44506-82

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

**16**

**SENADO FEDERAL****CPIMT  
00062/2017****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS****REQUERIMENTO Nº**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que solicite ao Ministério Público do Estado de São Paulo o membro do parquet Dr. JOSE CARLOS CONCENZO para atuar como consultor desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a vasta experiência profissional e a reconhecida capacidade do Dr. José Carlos Concenzo, entendemos que poderá contribuir de forma efetiva nos trabalhos que serão desenvolvidos por esta CPI.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**

SF/17456.76268-13



**SENADO FEDERAL**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS**



## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

**17**

**SENADO FEDERAL****CPIMT  
00063/2017****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS****REQUERIMENTO Nº**

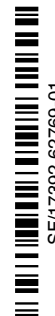
Nos termos regimentais e considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convoque para oitiva a Sra. HELENA RAMOS.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista os inúmeros vídeos postados pela Sra. Helena Ramos nas redes sociais com milhares de visualizações, denunciado que sua filha, portadora de doença rara, tem sido vítima de maus-tratos e que inclusive corre risco de vida, requeremos que a mesma seja ouvida por esta Comissão Parlamentar de Inquérito para esclarecimentos dos fatos.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**

SF/17392.62769-01

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

# **18**



**SENADO FEDERAL****CPIMT  
00064/2017****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS****REQUERIMENTO Nº**

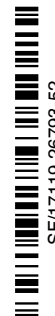
Nos termos regimentais e considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que envie mensalmente, ou quando julgar necessário, ao Ministério Público, a Polícia Federal e/ou outros órgãos de investigação documentos e materiais recepcionados e analisados por esta CPI.

**JUSTIFICATIVA**

Inúmeras denúncias e documentos estão chegando a esta Comissão Parlamentar de Inquérito com evidências de maus- tratos, violência e abuso de crianças e adolescentes. Visando a proteção das vítimas e a imediata identificação dos agressores, que sejam encaminhados mensalmente todos os documentos, imagens, vídeos aos órgãos competentes, depois de devidamente analisados pelos membros e equipe técnica desta CPI.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**

SF/17119.26793-52

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

# **19**

**SENADO FEDERAL****CPIMT  
00065/2017****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS****REQUERIMENTO Nº**

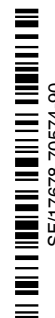
Nos termos regimentais considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que informe as Câmaras de Vereadores e Assembleias Legislativas a instalação desta CPI.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que esta Comissão Parlamentar de Inquérito não conseguirá investigar a grande parcela dos casos de maus-tratos de crianças e adolescentes em todo o país, requeremos que as Câmaras de Vereadores e Assembleias Legislativas sejam oficialmente informadas da instalação da presente CPI e de seu Plano de Trabalho sugerindo que comissões parlamentares semelhantes, se possível e necessário, passem a ser criadas no âmbito municipal e estadual.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**

SF/17678.70574-90

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

**20**

**SENADO FEDERAL****CPIMT  
00066/2017****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS****REQUERIMENTO Nº**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que solicite ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo a cessão da Dra GLADYS HENRIQUES PINHEIROS, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Serra/ES para atuar como consultora desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a vasta experiência profissional da magistrada em oitiva de crianças e adolescentes vítimas de violência, sempre zelando pelo depoimento sem danos, entendemos importante a colaboração da Dra. Gladys Henriques Pinheiros no sentido de acompanhar os membros desta CPI, sempre que necessário, na oitiva de crianças e adolescentes nos casos que serão investigados.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**

SF/17125.10837-19